



Governo de Mato Grosso
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMPUS UNIVERSITÁRIO PROFESSOR EUGÊNIO CARLOS STIELER
TANGARÁ DA SERRA



PARECER Nº 016/2024

Colegiado de Curso de Jornalismo

PARTES INTERESSADAS: Câmpus Universitário Eugênio Carlos Stieler

Faculdade de Ciências Sociais Aplicadas e da Linguagem

Curso de Jornalismo

1. SÍNTESE/HISTÓRICO DO PROCESSO:

Trata-se do relatório da Comissão Disciplinar Processante da denúncia realizada pela acadêmica Vanessa de Jesus Amorim em desfavor do estudante John Muller Couto Prado.

É a síntese.

2. ANÁLISE:

Após denúncia realizada pela acadêmica Vanessa de Jesus Amorim em desfavor do estudante John Muller Couto Prado foi feita a indicação de Comissão Disciplinar Processante, de acordo com o Art. 244 da Resolução 054/2011-CONEPE (Normatização Acadêmica), para averiguação dos fatos mencionados, através do Parecer nº 006/2023 - Colegiado de Jornalismo. Os membros indicados para compor a comissão foram a Professora Juliana Benevenuto Reis (presidenta), a Técnica Administrativa Ana Paula Silva de Andrade e o Acadêmico Julian Sousa da Silva.

O relatório foi elaborado, no qual constam os documentos comprobatórios referentes à denúncia, bem como as atas das oitivas de ambas interessadas e das testemunhas. Conforme o exposto, tomando como critério o que dispõe o Art. 243 da Resolução nº 054/2011 - CONEPE (Normatização Acadêmica), o relatório concluiu que apesar do denunciado relatar que a agressão verbal se deu por conta de sentir-se ofendido, de modo que agiu em defesa própria, o mesmo proferiu palavras que buscaram invalidar a

SEOC – Secretaria de Órgãos Colegiados

Av. Inácio Bittencourt Cardoso, 6967 E, CEP: 78.301-532, Tangará da Serra, MT

Telefone: 3311-4947 / unemat.br – Email: seoc.tga@unemat.br



Assinado com senha por GIBRAN LUIS LACHOWSKI - Presidente do Colegiado de Jornalismo / UNEMAT - Tangará da Serra - 11/09/2024 às 02:04:18.
Documento Nº: 20565260-3912 - consulta à autenticidade em
<https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=20565260-3912>



UNEMAT/DIC/2024/468645

SIGA



Governo de Mato Grosso
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMPUS UNIVERSITÁRIO PROFESSOR EUGÊNIO CARLOS STIELER
TANGARÁ DA SERRA



denunciada, bem como atentaram contra sua integridade moral, o que infringe a Normatização Acadêmica da Universidade do Estado de Mato Grosso - UNEMAT, Seção V - Art. 240 - Regime Disciplinar do Corpo Discente da Universidade do Estado de Mato Grosso, constituindo infrações disciplinares do corpo discente, ocorridas no interior da UNEMAT, em seus espaços físicos e em espaços físicos de instituições conveniadas: II – praticar ato atentatório à integridade física e moral das pessoas.

Nesse sentido, a CDP opta pela sugestão de aplicação de advertência escrita ao discente: (JOHN MULLER COUTO PRADO, matrícula 20220082619, curso Jornalismo).

3. PARECER:

Após análise, atendendo ao interesse institucional, o Colegiado de Curso de Jornalismo exara **MÉRITO** ao relatório enviado, no entanto solicita que, conforme Art. 245 da Normatização Acadêmica, o relatório da Comissão Disciplinar Processante seja conclusivo, remetendo os autos à autoridade competente apenas para aplicação da pena, e não sugestivo, como consta no relatório.

Tangará da Serra - MT, 09 de agosto de 2024.

SEOC – Secretaria de Órgãos Colegiados
Av. Inácio Bittencourt Cardoso, 6967 E, CEP: 78.301-532, Tangará da Serra, MT
Telefone: 3311-4947 / unemat.br – Email: seoc.tga@unemat.br



Assinado com senha por GIBRAN LUIS LACHOWSKI - Presidente do Colegiado de Jornalismo / UNEMAT - Tangará da Serra - 11/09/2024 às 02:04:18.
Documento Nº: 20565260-3912 - consulta à autenticidade em
<https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=20565260-3912>



UNEMAT/DIC/2024/68645

SIGA